



## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
- DECON/CE 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34/2018

Pelo presente edital, nos termos do artigo 19 da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002 e artigo 42 do Decreto nº 2.181 de 20 de março de 1997, fica a parte reclamada abaixo descrita intimada para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, a sua impugnação nos autos do processo administrativo, sob pena de revelia e cominação de sanção pecuniária.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO
2300100118-0001072	NILO PARENTE PESSOA DIAS	ESALFLORES COMÉRCIO DE FLORES LTDA

Cumpra-se.

Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

**Antônio Carlos Azevedo Costa**

Promotor de Justiça

Respondendo pela 1ª promotoria de Justiça

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 2217/2018

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária **VIRNA IVINA SOARES FERREIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 12 de setembro de 2018.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

### SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

### PORTARIA Nº 2196 /2018

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO CEARÁ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** a Portaria Interministerial nº 210 de 16 de janeiro de 2014;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

### RESOLVE

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.011-1-1** como **Titular**, e **Jeritza Braga Rocha Lopes**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº 300.008-1-1** como **Suplente**, para compor o Comitê Estadual de Acompanhamento da Política Nacional de Atenção as Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 11 de setembro de 2018.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2187/2018**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, para o mês de outubro de 2018, aos servidores desta Defensoria abaixo relacionados.

Nº	NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT. DIAS URBANO	QUANT. DIAS METROPOLITANO
01	MIRIAN AVELINO DE MENDONÇA	ASSISTENTE TÉCNICO	301144-1-8	A	22	–
02	MERILANÉ PIRES COELHO	OUVIDORA	300302-1-4	A	22	–
03	DANIELE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR TÉCNICO	300789-1-8	A	22	–
04	FCO. ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	DATILÓGRAFO	087522-2-2	A/F	22	22

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

**Leonardo Antônio de Moura Júnior**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL